



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 084/GP/2023

De 28 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos nºs 040 e 041/2023 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Osvaldo da Silva Santos, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 040 e 041/2023.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Fevereiro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal